



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 27/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 08 de outubro de 2024.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Lucas Vaz Pires, conforme processo nº 23367.000701/2024-71.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 15:18)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Processo Associado: 23367.000701/2024-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **620d6414bb**